

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1457 de 01 de Outubro de 2020

Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### Licitações: Pregão Presencial

Extrato de Publicação - Resultado da sessão de abertura

Licitações: Pregão Presencial 06/2020

A **Câmara Municipal de Mariana** torna público o resultado da sessão abertura do Processo nº 16/2020 - Registro de Preços nº 03/2020, Objeto: Registro de Preços para aquisição de toner conforme especificações e condições estabelecidas pelo órgão licitante. Julgado como critério de menor preço Global, nos termos da Lei 10.520 de 2002 e Decreto Federal 7.892 de 2013. Inexistindo interposição de recurso, fica habilitada e declarada vencedora a Empresa: **Azul Papel Suprimentos informática** - CNPJ **19.454.333/0001 - 19**, detentora do menor lance. O valor final Registrado em Ata foi de R\$ 30. 300,00 (Trinta mil e trezentos Reais) - O objeto aguarda homologação. Mariana 30 de Setembro de 2020 - Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira.

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

#### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**Processo 20/2020 - Dispensa em razão do valor 20/2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para Contratação de empresa para fornecimento de recarga de Tonners e peça acessória para Tonner de Impressora Laser, para atender as necessidades da Câmara de Mariana e dos Gabinetes dos Vereadores, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R\$ 12.904,00 (doze mil novecentos e quatro Reais). **Dotação:** 01.01.01.0122.0022.4006.339030.00 ficha 3. **Contratado:** Zelia Maria de Carvalho - MEI, CNPJ nº 23.164.022/0001-92. Mariana, 10 de setembro de 2020.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

Legislação: Portaria

**PORTARIA Nº 027, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

*“Substitui membros da Comissão de Tomada de Contas Especial e retifica o art. 2º da Portaria nº 020/2020 instaurada para apurar possíveis irregularidades identificadas pela Controladoria Interna em relação à edificação da UPA Gameleira”.*

**O Prefeito Municipal de Mariana- MG, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa nº 003/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e**

CONSIDERANDO o inteiro teor da Comunicação Interna nº 001/2020 expedida por Renato Resende Braga e Sarah de Oliveira Gomes, sendo a referida correspondência parte indissociável da presente Portaria,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Adão do Carmo Rocha**, matrícula nº 389 e **Andrea de Araújo Pena**, matrícula nº 6.866 para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 020/2020, em substituição a **Renato Resende Braga**, matrícula nº 10.012 e **Sarah de Oliveira Gomes**, matrícula nº 11.340, respectivamente.

**Art. 2º** - Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 020, de 26.08.2020 passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Designar os servidores **Adão do Carmo Rocha**, matrícula nº 389, **Andrea de Araújo Pena**, matrícula nº 6.866 e **Dimas José dos Santos**, matrícula nº 11.361 para comporem a referida Comissão.

**Parágrafo Único** - A Comissão será presidida pelo servidor **Adão do Carmo**

**Rocha**, substituído pela segunda integrante nas suas ausências e impedimentos.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 020, de 26.08.2020 não abrangidas pelas presentes alterações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

## **Licitações: Pregão Presencial**

### **Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana**- Pregão presencial Nº 053/2020. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de tubos de concreto e bloquetes sextavados para atender as demandas da SEMOB. **Abertura: 21/10/2020 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 30 de setembro de 20/20. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020** - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado nesta Cidade, neste Município, destinado ao funcionamento da UBS CENTRO I. **LOCADOR (A):** MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, CPF nº 356.438.116-34. **Fund. Legal:** Art. 24, X da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 30/09/2020. Danilo Brito das Dores - Sec. Mun. de Saúde.

# Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA (IPREV) PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2020. Objeto:** Aquisição de uniformes para ser utilizados pelos servidores do IPREV MARIANA, visando a organização, segurança e divulgação da imagem da instituição. **Empresa:** JOSIMARI DE OLIVEIRA POLICARPO **CNPJ: 34.151.059/0001-00, Valor total:** 2.289,80 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **Fundamentação legal:** Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/98. Mariana 30 de setembro de 2020. **Diretora Presidente,** Elizangela Sara Lana Gomes.

## Processo Seletivo: Resultados

### Processo Seletivo: Resultados

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2020

#### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO (ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB;**)
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;

- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário)**;

**Nas datas 01 e 02 de outubro de 2020 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Enfermeiro:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52602	ANA LUÍSA GERHEIM DA SILVA	16/02/1995

**Atendente de Farmácia:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54487	FERNANDO DE SOUZA NETO	06/12/1994

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA (IPREV) PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2020. Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a manutenção e funcionamento das atividades do (IPREV MARIANA) **Empresa:** **COMERCIAL JORC LTDA CNPJ:** 20.582.375/0001-14, **Valor total:** 128,56 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Fundamentação legal:** Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/98. Mariana 30 de setembro de 2020. **Diretora Presidente,** Elizangela Sara Lana Gomes.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA (IPREV) PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2020. Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a manutenção e funcionamento das atividades do (IPREV MARIANA) **Empresas:** **COMERCIAL DARA EIRELI CNPJ:** 04.918.912/0001-06, **Valor total:** R\$ 215,79 (Duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos). **Fundamentação legal:** Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/98. Mariana 30

de setembro de 2020. **Diretora Presidente**, Elizangela Sara Lana Gomes.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA (IPREV) PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2020. Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a manutenção e funcionamento das atividades do (IPREV MARIANA) **Empresas:** **COMERCIAL ELDORADO ALIMENTOS LTDA CNPJ:** 12.004967/0001-20, **Valor total:** R\$ 530,55 (Quinhentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) **Fundamentação legal:** Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/98. Mariana 30 de setembro de 2020. **Diretora Presidente**, Elizangela Sara Lana Gomes.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 224/2019 CONTRATADO (A):** CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 10/06/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.04.121.0001.2.004 339039 1100 Ficha 533 **FUND. LEGAL:** Art. 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 224/2019 CONTRATADO (A):** CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Reajuste dos serviços constantes do Contrato nº 224/2020. **DATA:** 01/09/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 224/2019 CONTRATADO (A):** CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Adequação dos serviços contratados em razão de sua complexidade. **VALOR:** R\$ 34.190,00 **DATA:** 03/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.04.121.0001.2.004 339039 1100 Ficha 533 **FUND. LEGAL:** Art. 58, I c/c art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 196/2020 CONTRATADO (A):** VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares em atendimento às ações de enfrentamento, prevenção e combate do COVID-19 no Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 91.242,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias **DATA:** 23/07/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.1.458-339030 1159 ficha 834; 0701.10.302.0024.1.458-449052 1159 ficha 840. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Newton Geraldo Xavier Godoy - Prefeito Municipal em Exercício

**CONTRATO Nº 201/2020 CONTRATADO (A):** INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares em atendimento às ações de enfrentamento, prevenção e combate do COVID-19 no Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 74.160,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias **DATA:** 23/07/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0701.10.302.0024.1.458-339030 1159 ficha 834; 0701.10.302.0024.1.458-449052 1159 ficha 840. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Newton Geraldo Xavier Godoy - Prefeito Municipal em Exercício

**CONTRATO Nº 220/2020 CONTRATADO (A): ROSILENE APARECIDA DA SILVA OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública do Município de Mariana, verba FNDE/PNAE. **VALOR:** R\$ 19.997,18 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 01/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 694; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1100 ficha 695; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1144 ficha 696; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1100 ficha 697; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1144 ficha 698; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1100 ficha 699 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 221/2020 CONTRATADO (A): KELVIN MAGNO CARVALHO MELO OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública do Município de Mariana, verba FNDE/PNAE. **VALOR:** R\$ 19.997,32 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 01/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339030 1147 ficha 694; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1100 ficha 695; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1144 ficha 696; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1100 ficha 697; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1144 ficha 698; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1100 ficha 699 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

## Publicações Diversas: Atas

### Publicações Diversas: Atas

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Processo** 16/2020CMM

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2020/CMM

**Registro de Preço nº** 03/ 2020

**Tipo:** Menor Preço Global

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de 2020, na sala de Licitações da câmara Municipal de Mariana, às 9h10, reuniram-se a Pregoeira Sandra Aparecida dos Reis e equipe de Apoio, composta pelos servidores: Mauricio Antônio Oliveira e Wesley Ferreira de Moraes, designados pela Portaria nº 123 de 2019, para a realização do pregão presencial número 06 de 2020 objeto aquisição de toner para atender as demanda da câmara Municipal de Mariana. Iniciada a sessão procedeu-se com o credenciamento dos licitantes: Marcos Paulo de Melo Kern, representante da empresa Masterinfor Comercial CNPJ 19.454.333/0001-19 Senhor Mario Marcus da Silva, representando a empresa Azul Papel Suprimentos informática CNPJ. 27. 845.560/0001-01 e o Senhor Cassiano Vinicius Cruz, representante da empresa

Distribuidora CNPJ 10.753.401/0001-76. Na sequencia, foram recolhidos os envelopes contendo a proposta de preço. Foi verificada se as mesmas estavam de acordo com o que estabelecia o edital. Na sequencia foram

MasterInfor R\$39.580,00

Santa Cruz R\$39.290,00

Azul Papel Suprimentos e Informática R\$ 36.350,00

Para a etapa de lances os valores foram organizados em ordem decrescente. Respeitando o limite disposto na Lei 8.666/92.

Licitante	Valor inicial
Master Infor	R\$39.580,00
Santa Cruz	R\$39.290,00
Azul Papel	R\$ 36.350,00
Azul Papel	R\$ 36.300,00

A proposta final foi de R\$36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais), sendo a licitante classificada a Azul Papel Suprimentos e Informática. Na sequencia procedeu-se com a analise da documentação de habilitação. Não tendo sido constatada nenhuma irregularidade a licitante Azul Papel foi habilitada. Inexistindo manifestação de recuso a Licitante foi declarada vencedora do certame, contando com o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a proposta de preço realinhada. Nada mais havendo a sessão foi encerrada as 10h05.

Sandra Aparecida dos Reis

**Pregoeira**

Mauricio Antônio Oliveira

**Equipe de Apoio**

Wesley Ferreira de Moraes

**Equipe de Apoio**

---

**Azul Papel Suprimentos e Informática - CNPJ 27.845.560/00001-01**

---

# Publicações SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

Legislação: Portaria

**PORTARIA Nº 108 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO ALVES NOBRE** - CPF nº 080.019.636-83, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

**Pablo Roberto Sena Gonçalves**

Diretor Executivo - SAAE Mariana

## Legislação: Portarias

Legislação: Portaria

**PORTARIA Nº 109 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR a pedido ANTÔNIO VINÍCIUS RIBEIRO TEIXEIRA** - CPF nº 117.235.656-44, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

**Pablo Roberto Sena Gonçalves**

Diretor Executivo - SAAE Mariana

# Legislação: Portarias

## Legislação: Portaria

### PORTARIA Nº 107, de 29 de setembro de 2020.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **JOÃO PAULO ALVES PEREIRA**, cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

Processo **018/2019**, Contrato **034/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para fechamento de áreas pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana/MG (SEDE E DISTRITOS) com a empresa **FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do (a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do (a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do (a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 25 de setembro de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de setembro de 2020.

Pablo Roberto Sena Gonçalves

Diretor Executivo

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, em caráter de urgência, realiza a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA do servidor Edivaldo Lima Neves matrícula 124, Cargo Técnico Operacional ETA/ETE, nos termos do Art.63 da Lei Complementar 031/2006, que se encontra em gozo de férias para retomada imediata de suas atividades juntos a ETA Sul, para possibilitar a continuidade do serviço essencial de tratamento e distribuição de água potável.

Ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o estatuto dos Servidores do SAAE e Leis correlatas.

Está publicação possui efeitos retroativos a data de 25 de setembro de 2020.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Mariana, 30 de setembro de 2020.